



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 265/2025

Altera a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Substitui** a Servidora **Andreia Szostkiewicz Riewe** – Agente Administrativo, Matrícula nº 333-6/1, pela servidora abaixo relacionado para compor Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sendo:

Servidora Titular:

Luciana Andreia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, Matrícula nº 123-6/1.

Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial – GE II, a Servidora Titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nos termos da Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º maio de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 217/2024 e 213/2025.

NOVA RAMADA, RS, 25 de abril de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração